



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição - Nº 01278

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049,

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em **6,81% (seis inteiros e oitenta e um por cento)**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2018, o vencimento base inicial dos professores que atuam no magistério público da rede municipal da educação básica do Município de Timon, em consonância com o piso nacional previsto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e pela Lei Municipal nº 1349, de 06 de fevereiro de 2006 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timon) e suas alterações posteriores, conforme anexo nas Tabelas I e II desta Lei.

Art. 2º. Fica ainda, reajustado em **1,81% (um inteiro e oitenta e um por cento)**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2018, o vencimento base inicial dos demais profissionais da educação básica do Município de Timon, segundo Art. 4º da Lei Municipal nº 1349, de 06 de fevereiro de 2006 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timon) e suas alterações posteriores, conforme anexo na Tabela III desta Lei.

Art. 3º. Fica alterada a Tabela Salarial dos Professores e demais Profissionais de Educação, na forma das Tabelas em Anexo I, II e III a esta Lei Complementar.

Art. 4º. O disposto nesta Lei será aplicado, extensivamente as aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e pela Lei Municipal nº 1349, de 06 de fevereiro de 2006 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timon) e suas alterações posteriores.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias vigente do Município, nas rubricas apropriadas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 27 de Fevereiro de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0101/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ LUIS COSTA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º/02/2018.

PORTARIA Nº 0102/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADEMAR USULINO DO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º/02/2018.

PORTARIA Nº 0104/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LUCILENE MARIA GOMES DOS SANTOS, Sub. Inspetora da Guarda Municipal, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DMSTRANS, deste Município.

PORTARIA Nº 0105/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **LUANA MARIA COELHO FACUNDES**, do cargo em comissão de Assessora do Diretor, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 15/02/2018.

PORTARIA Nº 0107/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interrupção a pedido, licença sem remuneração de servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 035/2018, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido da servidora, a LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 01419/2017-GP, da servidora efetiva **IACIARA SILVA COSTA**, matrícula nº 10668-4, ocupante do cargo de Professora Classe E-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determina §1º do art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), com retorno a partir de 1º/02/2018.

PORTARIA Nº 0109/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, biênio 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista a Lei Municipal Nº 923/91, de 13/05/1991, suas alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.051/94, de 23/03/1994, combinada com a Lei Municipal Nº 1.121/97, de 10 de janeiro de 1.997,

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados os Membros Conselheiros, Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE) do Município de Timon-MA, para a gestão biênio 2018/2019, eleitos na 12ª Conferência Municipal de Saúde, realizada nos dias 25 e 26 de Agosto de 2017:

I – SEGMENTO GESTORES/PRESTADORES**TITULARES**

- 1- **Antonio do Nascimento Leite**
Gabinete do Prefeito
- 2 – **Luís José da Silva**
Secretaria de Saúde
- 3 – **Maria José Assunção Oliveira Luz**
SAMU
- 4 – **Ana Gardênia de Araújo Marques**
Centro de Saúde Dr.Vitorino D'Assunção
- 5 – **Tiago de Melo Oliveira**
Clínica Fisiolife

SUPLENTES

- 1.1 – **Humberto Bezerra**
Secretaria de Saúde
- 2.1 – **Márcio de Sousa Sá**
Secretaria de Saúde
- 3.1 – **Rosenilda de Miranda Torres**
Hospital do Parque Alvorada
- 4.1 – **Maria José Almeida A. Torres**
CAISM
- 5.1 – **Alberto Macedo de Carvalho**
Bioteste

II – SEGMENTO USUÁRIOS**TITULARES**

- 1- **Alberto de Sousa Lima**
Assoc. Moradores Mateusinho
- 2 – **Alexandre Pereira da Cunha**
Assoc. Mor. Conj. Palestina
- 3 – **Maria Helena Barbosa da Silva Cruz**
Assoc. e União dos Idosos do Roncador
- 4 – **Albertina do Prado Santos**
Fundação Sabino
- 5 – **Francisco de Assis Pereira da Silva**
Assoc. dos Deficientes Visuais
- 6 – **Ivanildes Silva de Oliveira**
Assoc. Morad. São José dos Cacetes

SUPLENTES

- 1.1 – **Josélia Maria dos S. Trind. de Sousa Silva**
Assoc. de Mor. Parque Aliança
- 2.1 – **Maria Raimunda Soares de Sousa**
Paróquia de São José
- 3.1 – **Marineuda Alves de Sousa Marques**
APAE
- 4.1 – **Mª das Graças Alves Vieira**
Assoc. Morad. Povoado São Miguel
- 5.1 – **Francisco Gleydson da Silva Oliveira**
Assoc. dos Arbitros de Timon
- 6.1 – **Antonio Francisco Gomes Farias**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- 7 – **Francisco de Fatima Santos Lima**
Liga Timonense de Futebol
- 8 – **Maria Jaqueline Firmino da Silva**
MORHAN
- 9 – **Francisca Mendes Paiva**
SINTERPUM

- 10 – **Josilene Barbosa Sousa**
Fundação Cidadania

- 7.1 – **Raimundo Nonato A. Guimarães Filho**
Assoc.Morad.do Povoado Açude
- 8.1 – **Luís Gonzaga Nunes Neto**
Centro Artístico Operário Timonense
- 9.1 – **Maria da Conceição da Silva**
Assoc. Morad. Joaquim Pedreira I e II
- 10.1 – **Marilda Loyola da Silva**
Assoc. Morad. Residencial Novo Tempo

III – SEGMENTO TRABALHADORES**TITULARES**

- 1- **Haroldo Santos Assunção**
Sindicato Agentes de Endemias
- 2 – **Erinalda Silva Sousa**
Sindicato Agentes Comunitários Saúde
- 3 – **Violeta Maria da Silva Noletto**
Secretaria de Saúde
- 4 – **Lucidio Carvalho Mendes**
Saúde Mental
- 5 – **Pérciles Henrique Mendes de Sousa**
CTA

SUPLENTES

- 1.1 – **Raimundo Quico de Lima Neto**
Sindicato Agentes de Endemias
- 2.1 – **Maria José Lima da Silva**
Sindicato Agentes Comunitários Saúde
- 3.1 – **Francisca de A. Rodrigues A. de Jesus**
Atenção Básica – ESF
- 4.1 – **Maria Lucirene Rodrigues Ramos**
Hospital do Parque Alvorada
- 5.1 – **Luiz Gomes de Lima Neto**
Policlínica

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Timon-MA, 20 de Fevereiro de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0110/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ALEXANDRE RIBEIRO BONFIM, Assessor Técnico, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

SEMAG**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-

MA, no horário de 07h30min as 13h30minh, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
1	BENTO ALMEIDA ROCHA JUNIOR	0000550752960-MA

Timon-MA., 27 de fevereiro de 2018

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

SAAE

PORTARIA Nº 010/2018-GP

Timon-MA, 26 de Fevereiro 2018.

DESIGNAR SERVIDOR

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

Art. 1º - DESIGNAR, Gilson Santos Assunção Matrícula. 180205-1, Servidor Efetiva, para exercer o encargo de liquidante de despesas do- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Maranhão, com atribuições derivadas de as despesas realizadas em condições de serem pagas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a parti de 02/01/2018.

SEMDR

Portaria nº 002/2018

Timon-MA 26 de fevereiro de 2018

Designar servidor para efetuar procedimentos de liquidação das despesas adquiridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 096/2014-GP.

RESOLVE:

Art.1º. Designar Wellington Monteiro Machado de Lobão Araújo, Assistente de Serviço,DNI-3, para efetuar liquidação das despesas adquiridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Décimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2015, referente a Tomada de Preços nº 006/2015, para prorrogação do prazo de 90(noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Data da Assinatura: 19/02/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n º 029/2017, referente ao Pregão Presencial nº 034/2016. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2017, por igual período (12 meses), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** LC Transporte Escolar Ltda, CNPJ nº 13.118.835/0001-92. **Data de Assinatura:** 21/02/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TECEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

Fundamento: Art. 57, II, c.c 65, I, b da Lei n.8.666/93

Objeto: Terceiro Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 por igual período, de em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido contrato, acréscimo de quantitativo do objeto em 25%, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

Contratante: Gabinete do Prefeito do Mun. de Timon/MA

Contratado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advogado e Consultoria

Assinatura: 19/02/2018

RETIFICAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Municipal de Cultura

RETIFICA-SE: Extrato de publicação do contrato 01/2018, Publicado no diário oficial Eletrônico de Timon em 07/02/2018, EDICÃO 01264, da seguinte forma: **Onde se lê:** Liberação 171/2018, **Leia-se:** Liberação 170/2018

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DIÁRIAS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Diária N.º: 02/2018

FAVORECIDO: Sebastião Carlos da Rocha Filho.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ROTEIRO: Teresina-PI/Brasília-DF/Teresina-PI

PERÍODO: 28/02 a 02/03 de 2018

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

FINALIDADE: Prestação de Contas do Projeto Educação Ambiental.

Serviço Financeiro (Fevereiro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	7,00
TJLP (% ao ano).....	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000